

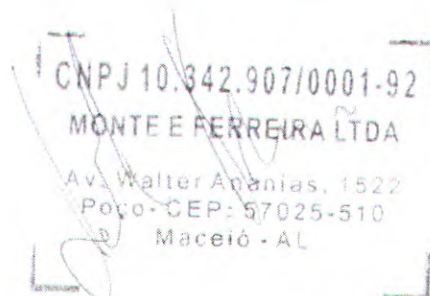


Maceió- AL, 09 DE MAIO DE 2016.

ATT: CRC-AL

PROPOSTA ECONÔMICA

1. Razão Social da Empresa: **MONTE E FERREIRA LTDA ME**
2. CNPJ Nº: **10.342.907/0001-92**
3. Inscrição **Estadual: ISENTA**
4. Inscrição Municipal: **900827165**
5. Endereço: **AV WALTER ANANIAS Nº 1522 POÇO**
6. Telefone: **(82) 3231-5554 Fax: 3231-5554**
7. Validade da Proposta: **30 dias.**
8. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é **AL**



Item	Descrição	Preços (R\$)		
		Quant Diárias	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA SAINDO DE MACEIÓ NO DIA 13/05 COM DESTINO A SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E ARAPIRACA COM RETORNO PREVISTO PARA O DIA 14/05/2016.	02	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais)

- Veículo com Seguro Total e Responsabilidade Civil.
- Veículo com capacidade para 15 passageiros.
- Veículo equipados com ar-condicionado, som, tv, dvd e poltronas reclináveis.
- Despesas de combustível do veículo e hospedagem do condutor por conta da Rio's Rent a Car.



WWW.RIOSRENTACAR.COM.BR

**AV WALTER ANANIAS, 1522 POÇO / CEP. 57.025-510
MACEIÓ / AL. FONE: (82) 3231-5554 / 3034-3866 / 9307-2712**

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2016

Pedido de Contratação nº 00089/2016

OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Locação de 01 Van Executiva	01	-	R\$ 1.070,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.070,00
FORNECEDOR			
MONTE E FERREIRA LTDA ME			
ENDEREÇO: Av. Walter Ananias, 1522 – Poço - Maceió/AL CEP: 57025-510			
Tel.: (082) 3231-5554	CNPJ: 10.342.907/0001-92	Insc. Estadual: Isenta	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 89/2016

Maceió/AL, 09 de maio de 2016.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 09 de maio de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº0 /2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000089/2016	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 30/2016	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2016/000089	

FORNECEDOR

NOME: Monte e Ferreira Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Walter Ananias, 1522 – Poço - Maceió/AL CEP: 57025-510

Tel: (082) 3231-5554

CNPJ: 10.342.907/0001-92

Insc. Estadual: Isenta

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de 01 Van Executiva	01	-	-	R\$ 1.070,00
Total Geral.....					R\$ 1.070,00

Local de entrega as Nota Fiscal

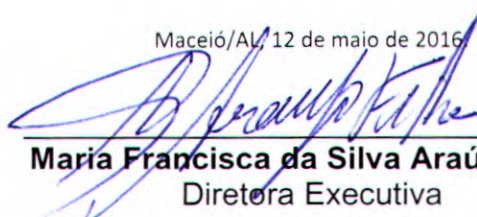
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 12 de maio de 2016


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

